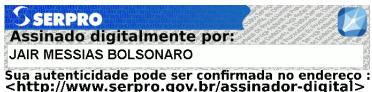


Sanciono



CONGRESSO NACIONAL

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 402.775.152,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 402.775.152,00 (quatrocentos e dois milhões setecentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 17 de novembro de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

---

## Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							9.412.507
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00QF	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios							5.813.350
28 846	0909 00QF 0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Nacional							5.813.350
28 846	0909 00U2	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP	F	5	2	90	0	100	5.813.350
28 846	0909 00U2 0001	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP - Nacional	F	5	2	90	0	100	3.599.157
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>9.412.507</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>9.412.507</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

---

## Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							14.152.070
		PROJETOS							
12 364	5013 15R3	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							14.152.070
12 364	5013 15R3 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Projeto apoiado (unidade): 14	F	4	2	90	8	100	7.865.892
			F	4	2	90	8	136	540.651
			F	4	2	90	8	336	5.745.527
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>14.152.070</b>

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	14.152.070

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							16.800
		ATIVIDADES							
12 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							16.800
12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							16.800
		Agente público beneficiado (unidade): 2	F	3	2	90	8	100	16.800
TOTAL - FISCAL									16.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.800

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5015	Justiça							80.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 211	5015 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados							80.000
14 211	5015 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - No Exterior							80.000
			F	3	2	80	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.000

**ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**  
**UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública**

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

### **Crédito Especial**

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							20.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
06 482	5016 00U1	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro (Medida Provisória nº 1.070, de 13 de setembro de 2021)							20.000.000
06 482	5016 00U1 0001	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro (Medida Provisória nº 1.070, de 13 de setembro de 2021) - Nacional Subvenção concedida (unidade): 2.000	F	3	1	90	0	100	20.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>20.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>20.000.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

---

### Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

		PROJETOS								
26 782	3006 108X	<b>Implantação de Postos de Pesagem</b>								
26 782	3006 108X 0011	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Rondônia							38.728	
		Posto implantado (unidade): 1							F	4
26 782	3006 108X 0021	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Maranhão							120.000	
		Posto implantado (unidade): 1							F	4
26 782	3006 108X 0024	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Norte							281.030	
		Posto implantado (unidade): 1							F	4
26 782	3006 108X 0029	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado da Bahia							425.179	
		Posto implantado (unidade): 1							F	4
26 782	3006 108X 0031	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Minas Gerais							427.364	
		Posto implantado (unidade): 1							F	4
26 782	3006 108X 0041	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Paraná							401.323	
		Posto implantado (unidade): 1							F	4
26 782	3006 108X 0042	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Santa Catarina							345.028	
		Posto implantado (unidade): 1							F	4
26 782	3006 108X 0052	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Goiás							224.463	
		Posto implantado (unidade): 1							F	4
26 782	3006 108X 0054	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Mato Grosso do Sul							347.415	
		Posto implantado (unidade): 1							F	4
26 782	3006 10L7	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS</b>							229.851	
26 782	3006 10L7 0043	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							229.851	
		Trecho construído (quilômetro): 1							F	4
26 782	3006 13XJ	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG</b>							1.365.728	
26 782	3006 13XJ 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG - No Estado de Minas Gerais							1.365.728	
		Trecho adequado (quilômetro): 1							F	4
26 782	3006 1558	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE</b>							500.000	
26 782	3006 1558 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE - No Estado do Ceará							500.000	
		Trecho adequado (quilômetro): 1							F	4
26 782	3006 1K23	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG</b>							2.600.000	

26 782	3006 1K23 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais Trecho adequado (quilômetro): 1	F	4	2	90	0	100		2.600.000
26 782	3006 7M91	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR</b>								2.600.000
26 782	3006 7M91 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná Contorno construído (quilômetro): 1	F	4	2	90	0	100		1.500.000
26 782	3006 7S59	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG</b>								400.000
26 782	3006 7S59 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais Trecho construído (quilômetro): 1	F	4	2	90	0	100		400.000
26 782	3006 7W70	<b>Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN</b>								1.400.000
26 782	3006 7W70 0024	Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN - No Estado do Rio Grande do Norte Obra executada (percentual): 3	F	4	2	90	0	100		1.400.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>22.706.109</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>22.706.109</b>

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Especial							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2205	Conecta Brasil								7.200.000
		PROJETOS								
24 126	2205 15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)								7.200.000
24 126	2205 15UL 0020	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Nordeste Equipamento implantado (unidade): 10	F	3	2	50	0	100		7.200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>7.200.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>7.200.000</b>

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR									
	1041	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais</b>								<b>702.287</b>								
		<b>ATIVIDADES</b>																
18 541	1041 20N1	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente								<b>702.287</b>								
18 541	1041 20N1 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1								702.287								
										460.305								
										241.982								
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>702.287</b>								
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>								
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>702.287</b>								

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR									
	2219	<b>Mobilidade Urbana</b>								<b>2.200.000</b>								
		<b>PROJETOS</b>																
15 451	2219 10ST	Transporte Não Motorizado								1.400.000								
15 451	2219 10ST 0001	Transporte Não Motorizado - Nacional Projeto apoiado (unidade): 3								1.400.000								
15 451	2219 15UE	Planos de Mobilidade Urbana Locais								800.000								
15 451	2219 15UE 0001	Planos de Mobilidade Urbana Locais - Nacional Plano apoiado (unidade): 2								800.000								
										800.000								
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>2.200.000</b>								
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>								
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>2.200.000</b>								

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I	Crédito Especial
---------	------------------

## PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes (R\$ 2,00)	
									VALOR	
	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							470.000	
20 607	2217 14XU	PROJETOS							470.000	
20 607	2217 14XU 0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação							470.000	
		Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							470.000	
		Estudo realizado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	470.000	
	2221	Recursos Hídricos							1.522.800	
18 544	2221 14RP	PROJETOS							1.269.000	
18 544	2221 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas							1.269.000	
		Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional							1.269.000	
		Infraestrutura recuperada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	1.269.000	
18 544	2221 5308	Construção da Barragem Jequitáí no Estado de Minas Gerais							253.800	
18 544	2221 5308 0031	Construção da Barragem Jequitáí no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais							253.800	
		Obra executada (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	253.800	
	2222	Saneamento Básico							4.000.000	
17 512	2222 10RM	PROJETOS							4.000.000	
17 512	2222 10RM 0001	Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf							4.000.000	
		Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional							4.000.000	
		Domicílio atendido (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	4.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.992.800</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										C
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>5.992.800</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

---

**ANEXO**

## PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

## Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

18 544	2221 1N64 0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste Obra executada (percentual de execução física): 3	F	4	2	90	0	100	10.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>10.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.000.000</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5028	Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas							20.612.579
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 244	5028 0054	Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, Devido à Pandemia da COVID-19							20.612.579
08 244	5028 0054 0001	Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, Devido à Pandemia da COVID-19 - Nacional Auxílio pago (unidade): 1.429.388	S	3	2	90	0	153	20.612.579
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>20.612.579</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>20.612.579</b>

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							289.700.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00P4	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados em áreas de abrangência da SUDENE ou da SUDAM ou para atendimento de Decisão Judicial (Leis nº 12.844/2013 e nº 13.340/2016)							289.700.000
28 846	0909 00P4 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados em áreas de abrangência da SUDENE ou da SUDAM ou para atendimento de Decisão Judicial (Leis nº 12.844/2013 e nº 13.340/2016) - Nacional	F	3	1	90	0	144	289.700.000

<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>289.700,00</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>289.700,00</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

---

**ANEXO II**

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							1.537.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
04 122	0032 216Z	<b>Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos</b>							1.537.000
04 122	0032 216Z 0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional							1.537.000
		Iniciativa apoiada (unidade): 2	F	3	2	90	0	100	1.537.000
	2209	<b>Brasil, Nossa Propósito</b>							4.276.350
		<b>ATIVIDADES</b>							
04 121	2209 21C5	<b>Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal</b>							4.276.350
04 121	2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional							4.276.350
		Estudo realizado (unidade): 20	F	3	2	90	0	100	4.276.350
<b>TOTAL - FISCAL</b>									5.813.350
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									C
<b>TOTAL - GERAL</b>									5.813.350

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

---

**ANEXO II**

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

**Crédito Especial**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							6.534.178
		ATIVIDADES							
12 122	0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							6.534.178
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional							6.534.178
			F	3	2	80	8	336	3.993.527

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							16.800
		ATIVIDADES							
12 364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							16.800
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	100	16.800
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>16.800</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>16.800</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Especial	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S	N	P	O	U	T	VALOR
	5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais							7.617.892
12 368	5014 20RM	ATIVIDADES							7.617.892
12 368	5014 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica							7.617.892
		Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional							7.617.892
			F	3	2	90	8	100	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>7.617.892</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>7.617.892</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5015	Justiça							80.000
		ATIVIDADES							
14 422	5015 2334	Proteção e Defesa do Consumidor							80.000
14 422	5015 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	3	2	90	0	100	80.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>80.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>80.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							20.000.000
		ATIVIDADES							
06 181	5016 21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade							20.000.000
06 181	5016 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	1	30	0	100	20.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>20.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>20.000.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							300.000
		ATIVIDADES							
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							300.000
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							300.000
		Estudo realizado (unidade): 1	F	3	2	90	0	100	300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>300.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>300.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNI

---

**ANEXO II**

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

**Crédito Especial**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00**

26 782	3006 10L3 0023	Pecém - na BR-222/CE Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	100	500.000
26 782	3006 7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG							4.365.728
26 782	3006 7G16 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	4.365.728
26 782	3006 7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR							1.500.000
26 782	3006 7K23 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	1.500.000
26 782	3006 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS							229.851
26 782	3006 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	229.851
26 782	3006 7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN							1.400.000
26 782	3006 7W67 0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	1.400.000
26 782	3006 7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA							120.000
26 782	3006 7W84 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100	120.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>22.406.109</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>22.406.109</b>

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

---

**ANEXO III**

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

**Crédito Especial**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

24 126	2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional		F	3	2	50	0	100		200.000
24 722	2205 21AE	Evolução dos Serviços de Radiodifusão									200.000
24 722	2205 21AE 0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional		F	3	2	90	0	100		1.600.000
<b>PROJETOS</b>											
24 126	2205 15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)									5.400.000
24 126	2205 15UL 0010	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte		F	3	2	50	0	100		5.400.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>7.200.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>7.200.000</b>

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

---

**ANEXO II**

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

---

## Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELLAMENTO)							Recurso de todas as fontes (R\$ 1,00)		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							460.305
		ATIVIDADES							
18 122	0032 2000	Administração da Unidade							460.305
18 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	460.305
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>460.305</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>460.305</b>

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

---

**ANEXO II**

## **ANEXO II** **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

---

## Crédito Especial

Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Especial	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							5.799.157
		ATIVIDADES							
20 608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							3.000.000
20 608	2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.000.000
15 121	2217 8874	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa							599.157
15 121	2217 8874 0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional	F	3	2	90	0	100	599.157
		PROJETOS							
20 607	2217 15DV	Polos de Agricultura Irrigada							2.200.000
20 607	2217 15DV 0001	Polos de Agricultura Irrigada - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.200.000
Projeto apoiado (unidade): 3									2.200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.799.157</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.799.157</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Especial						
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E	G	R	M	I	F	VALOR

			S F	N D	P	O D	U	T E	
	2221	Recursos Hídricos							5.992.800
		PROJETOS							
18 544	2221 109H	Construção de Barragens							5.992.800
18 544	2221 109H 0021	Construção de Barragens - No Estado do Maranhão							5.992.800
		Obra executada (unidade): 2	F	4	2	90	0	100	5.992.800
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.992.800</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.992.800</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

---

**ANEXO II**

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

---

### Crédito Especial

---

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2221	Recursos Hídricos							10.000.000
		PROJETOS							
18 544	2221 11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará							10.000.000
18 544	2221 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - No Estado do Ceará							10.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 3	F	4	2	90	0	100	10.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>10.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.000.000</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

---

**ANEXO II**

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

---

### Crédito Especial

---

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

			S	3	1	90	0	153		20.612.579
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>20.612.579</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>20.612.579</b>

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>1031</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>							<b>289.700.000</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
20 608	1031 0297	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)							30.000.000
20 608	1031 0297 0029	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995) - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	144	30.000.000
20 605	1031 0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)							259.700.000
20 605	1031 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008) - Nacional	F	3	1	90	0	144	259.700.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>289.700.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>289.700.000</b>

LEI Nº 14.244, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 402.775.152,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 402.775.152,00 (quatrocentos e dois milhões setecentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de novembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

  
Assinado digitalmente por:  
JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 929/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência, o Senhor  
Senador Irajá  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

## Assunto: Sanção Presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a essa Secretaria, Mensagem por meio da qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 33, de 2021-CN, que se converteu na Lei nº 14.244, de 19 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

**MARIO FERNANDES**  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República substituto**, em 19/11/2021, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3019045** e o código CRC **F3E24AB4** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.101194/2021-11

---

SEI nº 3019045

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

